



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000181

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2017
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2017
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2017
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2017
- Aviso de Resultado de Pregão Presencial 040/2017
- PORTARIA Nº 001/2017
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 111/2017
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 108/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000181

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 003/2017 / SEDES DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL, E DO OUTRO LADO,
MARIA DA SILVA MATOS, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 003/2017 / SEDES, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 09.11
Projeto / Atividade: 2.040
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00
Fonte: 29

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 01 de Novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Quixabeira
CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 003/2017/SEDES do Credenciamento nº 002/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000181

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DO OUTRO LADO, MARLENE ARAUJO ALMEIDA, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 013/2017, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 09.11
Projeto / Atividade: 2.040
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00
Fonte: 29

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 01 de Novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Quixabeira

CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 013/2017 do Credenciamento nº 002/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000181

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DO OUTRO LADO, UODEIJANY SANTOS NOVAES, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 014/2017, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 09.11
Projeto / Atividade: 2.040
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00
Fonte: 29

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 01 de Novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Quixabeira

CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 014/2017 do Credenciamento nº 002/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000181

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DO OUTRO LADO, TAINA ARAUJO DE JESUS, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº 015/2017, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 09.11
Projeto / Atividade: 2.040
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00
Fonte: 29

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 01 de Novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Quixabeira

CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 015/2017 do Credenciamento nº 002/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000181

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO NA RECARGA DE TONNES E CARTUCHOS, TROCAS DE CILINDROS E CHIPS DE TONNER COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DAS IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público a decisão do Ex. Sr. Prefeito Municipal, Reginaldo Sampaio Silva, referente a licitação realizada no dia **07 de novembro de 2017**, após análise do recurso e contra recurso, das empresas participantes, e após parecer da assessoria jurídica, decidiu com base das razões expostas nos autos, que a vencedora do certame foi a empresa **CARLOS JORGE M. DA SILVA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ: **17.601.876/0001-96**, sediada na **RUA ESMERANO SANTIAGO, 70, TÉRREO, CENTRO, CAPIM GROSSO, BAHIA**, CEP: **44.695-000**, com valor global de **R\$ 26.505,60 (vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos)**, considerados exequíveis por estarem de acordo com o valor estipulado pela Administração. Sugiro a homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira - Bahia, 16 de novembro de 2017.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente da COPEL

Pregão Presencial nº 040/2017

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000181

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA-BA

PORTARIA Nº 001/2017

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Quixabeira, assim como pela Lei Municipal n. 216/2010,

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controle das relações entre os usuários do serviço municipal de saúde e a Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o acesso e/ou permanência de pessoas nas dependências dos órgãos fracionários da Secretaria Municipal de Saúde, assim como nas dependências da Sede da Secretaria, e outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar aos Servidores Públicos, Funcionários Terceirizados bem como aos demais colaboradores, que se apresentem ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício de suas funções.

Parágrafo Único: Não será permitido que Servidores Públicos, Funcionários Terceirizados e Colaboradores da Secretaria de Saúde do Município de Quixabeira-BA, no exercício das funções as quais são designados, utilizem os seguintes trajes: bermudas, shorts, calções, camisetas regatas, minissaias, miniblusas ou vestimentas que sejam consideradas inadequadas ao ambiente da Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Será devidamente registrado nos assentos funcionais dos servidores que desobedecerem o quanto estipulado no art. 1º, sem prejuízo das penalidades impostas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quixabeira-BA, 20 de novembro de 2017.

ANDRESSA REIS VILAS BOAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.

CNPJ:16.443.723/000103 Tel: (074) 3676-1026

Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000181

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 111/2017 (RESUMO)

Ao vigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **111/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializado na recarga de tonner e cartuchos, trocas de cilindros e chips de tonner com reposição de peças das impressoras, para atender as secretarias municipais do município de Quixabeira - BA, de acordo com as especificações constantes no anexo I do ato convocatório do Pregão Presencial nº **040/2017**. Empresa Contratada: **CARLOS JORGE M. DA SILVA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ: **17.601.876/0001-96**, sediada na **RUA ESMERANO SANTIAGO, 70, TÉRREO, CENTRO, CAPIM GROSSO, BAHIA, CEP: 44.695-000**, com valor global de **R\$ 26.505,60** (vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

Data da assinatura - **20 de novembro de 2017**

Prazo de vigência - **20 de novembro de 2018**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **04.04 / 05.05 / 06.08 / 07.09 / 08.10 / 09.11 / 10.14**

Projeto Atividade: **2.004 / 2.009 / 2.017 / 2.026 / 2.028 / 2.038 / 2.043 / 2.044 / 2.050**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**

Fonte: **00 / 01 / 02 / 14 / 19 / 29**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretario M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000181

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 108/2017 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **108/2017**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra na construção de uma Creche Escola Infantil - Tipo 2, Termo de Compromisso PAC2 10684/2017, FNDE/MEC no Município de Quixabeira - Bahia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Tomada de Preço nº **001/2017**. Empresa Contratada: **VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº **17.620.319/0001-12**, Endereço: **PRAÇA JOSÉ COELHO, 211, CENTRO, VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, CEP: **44.635-000**, com valor global de R\$ **1.293.418,68** (um milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

Data da assinatura: **01 de novembro de 2017**

Prazo de vigência: **26 de junho de 2018**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.06**

Projeto Atividade: **1.007**

Elemento de Despesa: **4.4.90.51-00**

Fonte: **15**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária M. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com